



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 014/2018
Processo n.º: 045 – PL 03/2018
Assunto: Revisão Geral Anual

P A R E C E R

O projeto de lei n.º 03/2018, de iniciativa da Mesa Diretora, visa dispor sobre a revisão geral do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Montenegro.

A exposição de motivos informa que a reposição, a ser concedida no índice de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) de acordo com o INPC apurado no período de janeiro a dezembro de 2017, visa cumprir imposição constitucional prevista em seu artigo 37, inciso X.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 14 de fevereiro de 2018.

Ver. Maristela Josiane Paz – PSB
1ª Secretária

Ver. Erico Fernando Velten – PDT
Presidente

Ver. Neri de Mello Pena
PTB

Ver. Felipe Kinn da Silva
PMDB

Ver. Joel Kerber
PP

ALS